



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº. 086/2020**

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2108 PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Fonte: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

3390.31.99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.... 368.881,92

**SUB TOTAL ..... 368.881,92**

**TOTAL ..... 368.881,92**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Cacimba de Dentro-PB, em 08 de julho de 2020.

  
VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO